PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 025/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 052/2024, que "Altera a Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG.".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 52/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal 2.878, de 26 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
> "**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0001-20 para a construção da sede da *167ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba – MG*, UM TERRENO URBANO **(Matrícula nº 23641)**, distante **44,78m**. da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte da ÁREA 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 1.380,44m². (hum mil e trezentos e oitenta metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), medindo: 35,79m. no alinhamento da RUA Ezequias Caetano de Almeida 38,73m. na lateral direita confrontando com a área 2-A, 37,16m. no fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha e 37,01m. na lateral esquerda confrontando com terrenos do Município (Mercado Municipal), com área total de 2.915,35m² (dois mil novecentos e quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo anexo."

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 52/2024.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODE –

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora/União Brasil-

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
☐ INDICAÇÃO ☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº____
DATA DA VOTAÇÃO____/____/____
☐ APROVADO ____ VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO ____ VOTOS CONTRARIOS
AUSENTES ____ ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA